

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2015**

Aprova a inserção do Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Jitaúna, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CIB nº 217, de 12 de julho de 2013, que aprova a Política Estadual de HPP para o SUS.

A Portaria MS/GM nº 1.044, de 01 de julho de 2014, que aprova a Política Nacional para os HPP;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inserção do Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Jitaúna, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO
Hospital Nossa Senhora de Fátima	14.205.686/0001-61	5110025	Jitaúna

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA